



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

EDITAL DE ABERTURA DO I SEMINÁRIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A comissão Organizadora do **I SEMINÁRIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**, cujo tema central “Um compromisso jurídico para o futuro”, que será realizado no dia 27 de setembro de 2017, no Auditório Central do Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ, com o objetivo de fomentar a produção científica na temática, fará uma seleção de trabalhos a partir das regras constantes no presente edital.

2. PARTICIPAÇÃO DISCENTE – RESUMO (PÔSTER E COMUNICAÇÃO ORAL)

- Os discentes do **primeiro ao décimo período** poderão apresentar trabalhos na modalidade de **PÔSTER**;
- Os discentes do quinto ao décimo período poderão participar na modalidade **COMUNICAÇÃO INDIVIDUAL**. Para os alunos do **oitavo ao décimo período**, a comunicação individual poderá ser os temas de TCC voltados para a temática central do seminário.

3. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO DE DISCENTES NA MODALIDADE PÔSTER E COMUNICAÇÃO INDIVIDUAL

- O discente encaminhar os arquivos do resumo e formulário de envio para atividadescomplementares@unipe.br, modelo do formulário disponível no site www.unipe.br). Em seguida, aguardar e-mail de confirmação de recebimento pelo comitê científico. Caso a confirmação não seja enviada, remeter novamente os arquivos do resumo e formulário de envio e entrar em contato com a Coordenação de Atividades Complementares pelo telefone 2106-9404 para confirmar o recebimento do documento.
- O período de submissão dos trabalhos será entre dos dias 01 e 13 de setembro de 2017
- O Pôster deve ser apresentado por no máximo cinco autores, entre eles obrigatoriamente deve constar o professor responsável pelo trabalho.
- Na comunicação individual deverá apresentar o professor responsável.

4. NORMAS DE APRESENTAÇÃO DO PÔSTER

- Os autores com resumo aceito são responsáveis pela confecção do pôster.
- Largura mínima 50cm e máxima 90cm. Altura mínima 80cm e máxima 120cm. Todos os pôsteres precisam ter cordão para pendurar nos ganchos que estarão disponíveis em cabos estendidos nos corredores do Hall do Espaço Cultural do UNIPÊ.
- Sugerimos que os autores levem material de apoio: durex, cliques ou elástico, para apoiar seu pôster no cabo de apoio inferior, que estará na altura de um metro do cabo superior.

- O pôster deverá trazer: área do conhecimento; título idêntico ao do resumo submetido; nomes dos autores; introdução, métodos, resultados, discussão, conclusões e referências; autorização legal (se houver).
- Na confecção do Pôster, sugere a utilização de figuras, fotos, tabelas e recursos gráficos.
- O trabalho deverá ser legível a uma distância de pelo menos 2 metros.
- O expositor deverá afixar o Pôster no horário das 17:00 horas no local indicado pela comissão organizadora. É essencial que o autor-apresentador (indicado na inscrição do resumo) esteja na Sessão de Pôsteres para apresentar o trabalho e confirmar sua presença, mediante a apresentação de documento de identidade e assinatura da Ata da Sessão logo após o encerramento da mesa redonda.
- Professores avaliadores passarão para avaliar e registrar a apresentação dos Pôsteres no horário indicado pela programação. Somente os resumos dos pôsteres com esta presença confirmada receberão certificados.
- No certificado constará o nome de todos os autores (incluindo o do professor responsável) que forem cadastrados no formulário online de submissão do resumo. Será entregue apenas um certificado de apresentação do pôster para o expositor, autor proponente da apresentação do trabalho.
- Atenção: a Coordenação de Atividades Complementares estará isenta da obrigatoriedade da expedição do certificado se: o pôster estiver fixado em data ou espaço diferente da programação; o pôster estiver sozinho, sem o autor-apresentador presente; o autor-apresentador permanecer apenas parte do tempo da sessão; o autor-apresentador (que submeteu o resumo) estiver ausente; não serão feitas inclusões nos nomes de autores ou título do trabalho no certificado.

4. NORMAS DE APRESENTAÇÃO PARA COMUNICAÇÕES INDIVIDUAIS

- Os autores com resumo aceito, deverão se apresentar a coordenação geral do evento até 20 minutos antes do início da abertura da mesa de apresentação marcada.
- O expositor deverá se fazer presente em todas as apresentações marcadas para a sessão de exposição que inclua o seu trabalho.
- Cada expositor terá 15 minutos para expor o seu trabalho, em seguida será aberto para os debates e para arguição dos professores mediadores.
- A ordem de apresentação das comunicações orais seguirá a ordem exposta na programação, podendo o professor coordenador da mesa alterá-la por questões situacionais, comunicando as alterações logo no início da sessão de exposição das comunicações orais.
- Será permitido: o uso de retroprojektor, computador e microfones.
- Não será permitida a apresentação em data, local ou horários diferentes dos programados, bem como apresentações por não autores.
- Cada trabalho só poderá ter dois autores: o discente e o professor responsável.

5. NORMAS PARA OUVINTES DAS MESAS TEMÁTICAS

- As inscrições para as mesas temáticas ocorrerão entre os dias 18 e 22 de setembro de 2017
- *On line*, através do UNIPÊ VIRTUAL; para discentes de outros cursos ou outras instituições, bem como profissionais diversos serão disponibilizadas 30 vagas para inscrições presenciais no dia do evento.
- O número máximo de inscrição prévia para as mesas será de 450 alunos.
- Lembramos que os inscritos deverão chegar com 30 minutos de antecedência a abertura das mesas para o credenciamento. Faltando dez minutos para o início das mesas os

ausentes perderão o direito da vaga, sendo substituídos pelos presentes que se encontrarem em lista de espera.

- Após 15 min do início da mesa, será recolhido a frequência inicial, perdendo o direito do discente de receber as horas de atividades complementares.

6. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO

- Além das cinco horas de atividades complementares adquiridas pelo evento, o discente de direito do UNIPÊ poderá obter mais cinco horas se apresentar um relatório a posterior, que será disponibilizado no UNIPÊ virtual, entre os dias 02 e 10 de outubro, para acesso somente daqueles que assinaram a lista de presença no início e no final do evento.
- Para ser aceito o relatório deve: 1) Conter entre 25 e 40 linhas; 2) Apresentar conteúdo condizente com as informações passadas pelo expositor; 3) Que o discente tenha assinado a lista de presença no início e no final do evento; 4) Conteúdo embasado ou comparado com duas obras disponíveis para consultas na biblioteca do UNIPÊ, referentes a temática geral da mesa; 5) Apresentado no prazo e no formulário disponível no UNIPÊ VIRTUAL.

7. DATAS IMPORTANTES

Realização do I Seminário da Infância e Juventude: 27 de setembro de 2017.

Inscrição para os discentes apresentarem trabalhos: Entre 01 e 13 de setembro de 2017

Divulgação das inscrições de temas aceitas pela coordenação: 15 de setembro de 2017.

Inscrição para os discentes na qualidade de ouvinte: 18 e 22 de setembro de 2017

Abertura no UNIPÊ VIRTUAL para apresentação do relatório: 02 e 10 de outubro.

8. ATRIBUIÇÃO DE HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Mesa temática (cada) = ouvinte 5h/a

Apresentação de BANNER = 10h/a

Apresentação de COMUNICAÇÃO INDIVIDUAL = 15h/a

Apresentação dos relatórios das mesas redondas = 5 h/a

ATENÇÃO: Os certificados dos ouvintes discentes de direito serão disponibilizados no UNIPÊ VIRTUAL, para os outros participantes na sala de Atividades Complementares, entre os dias 01 de novembro e 31 de dezembro de 2017. A Coordenação de Atividades Complementares estará isenta da obrigatoriedade da expedição do certificado para os participantes após essa data. As horas de atividades complementares serão inseridas no componente curricular dos discentes, via lista de presença do evento.

Mais informações procurar a Coordenação de Atividades Complementares.

Wânia Cláudia Gomes Di Lorenzo Lima
Coord. Adjunta de Atividades Complementares